

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1861 de 26/09/08

DECRETO Nº. 13.273/08  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

Altera o Decreto nº 13.145, de 16 de junho de 2.008, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação e implantação da Via Norte áreas de terra situadas na Vila Abel, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 2786, de 21 maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º. O item 16 do art. 1º do Decreto nº 13.145, de 16 de junho de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
....."

16) - Terreno localizado na Travessa dos Anões – área 01 casa 12.  
Consta pertencer a: Miguel Pedro Filho e Claudia Rosa da Fonseca  
RG: 25.092.006-2 e 35.421.398-2 SSP/SP  
CPF/MF: 150.148.058-84 e 277.773.448-89  
Processo Administrativo nº: 30.915-0/08 e 68.529-1/08, respectivamente.

Benfeitoria em alvenaria medindo 7,20m de frente para a Travessa dos Anões; 7,20m de fundos confrontando com terreno vago; 13,60m do lado direito de quem da rua olha; imóvel confrontando com residência de nº 13 e 13,60m do lado esquerdo confrontando com terreno vago; totalizando a área de 97,92m²."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12  
de setembro de 2008.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



Aldo Zonzini Filho  
Resp. p/ Consultoria Legislativa



William Wilson Nasi  
Secretário de Obras



Maria Rita de Cássia Singulano  
Secretária de Habitação



Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano



Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de setembro do ano de  
dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos